

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020 - SRP

Processo: 00054-00057077/2018-08. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo odontológico (Endodontia). Valor estimado: R\$ 434.689,10 (quatrocentos e trinta e quatro mil seiscientos e oitenta e nove reais e dez centavos). Tipo: Menor Preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 29 de abril de 2020 às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170393. Fonte de Recursos: 100. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (material de consumo). A cópia do edital estará disponível nos sites eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.pmdf.df.gov.br](http://www.pmdf.df.gov.br) a partir de 16 de abril de 2020. Informações: (61) 3190-8054, [dsap.sspregoes@pm.df.gov.br](mailto:dsap.sspregoes@pm.df.gov.br) e [dsap.sspregoes@gmail.com](mailto:dsap.sspregoes@gmail.com).

Brasília/DF, 15 de abril de 2020.

REGINALDO ALVINO DOS SANTOS

Ordenador de Despesa

## POLÍCIA CIVIL

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020

Processo: 00052.00018367/2019-65 Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar (microtubos com tampas roscaáveis), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais). Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de execução: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 28 de abril de 2020, às 14h00. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) ou [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br)

Brasília/DF, 15 de abril de 2020

KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES

Pregoeira

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

## SUBCOMANDO GERAL

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2020

Processo: 00053-00009077/2020-36. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no caput do art. 26, da Lei 8.666/93; inciso III do Art. 31 do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e c/c com o inciso IX do art. 6º, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011 e estando em conformidade com o Decreto n.º 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 34/2020, no valor de R\$ 5.777,48 (cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em favor da SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A, CNPJ: 09.248.608/0001-04, referente ao pagamento do Seguro Obrigatório DPVAT 2020, dos veículos que compõem a frota veicular do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), com dotação orçamentária anual de R\$ 62.848.333,00 (sessenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil trezentos e trinta e três reais), UO: 73901 – FCFDF, PT: 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Eduardo Jose Mundim - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

## DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2020

Processo: 00053-00108075/2019-95. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010 e inciso VII do art. 58, da Portaria n.º 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: Dispensar de Licitação, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), em favor da empresa: HEALTH SANTA LUZIA LTDA – CNPJ: 27.602.134/0001-39, referente à aquisição de Válvulas reguladoras de pressão para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Dotação: R\$ 62.848.333,00 (sessenta e dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil trezentos e trinta e três reais), UO: 73901 – FCFDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.39 e 33.90.30, Fonte 0100.

HÉLIO PEREIRA LIMA

Diretor

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO  
DIRETORIA DE VISTORIAS

## DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 22 LOTE 03 MÓDULO 01 - SETOR HABITACIONAL MESTRE D'ARMAS - PLANALTINA - DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída de 18.460,81 m², conforme ART/RRTs 0720190039127, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 33326/2020-12, expedido em 15/04/2020. EVANDRO TOMAZ AQUINO, Diretor.

## DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SQNW 307 PROJEÇÃO E - NOROESTE - BRASÍLIA - DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída de 11.302,51 m², conforme ART/RRTs 0720180026954, 0720190018383 e 0720200014100, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 33350/2020-43, expedido em 15/04/2020. EVANDRO TOMAZ AQUINO, Diretor.

SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00033548/2019-96. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Objeto do Processo: cobrir despesas com publicações no Diário Oficial do DF referente à fatura do mês de Março e Abril/2020. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de Secretaria de Estado de Economia do DF. EM 15 DE ABRIL DE 2020. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Diretor Geral.

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2019

Processo: 00113-00019098/2018-48; ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2019; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: o CONSÓRCIO NG E SIGMA, constituído pelas empresas NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no CNPJ 04.326.648/0001-03 e SIGMA CONSTRUÇÕES EIRELI, no CNPJ 20.103.987/0001-8; OBJETO: Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo de vigência e de execução do Contrato nº 041/2019, a partir de 22/04/2020 expirando em 21/07/2020; VIGÊNCIA: 25/06/2019 à 12/12/2021; PRAZO DE EXECUÇÃO: até 21/07/2020; EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, Inciso II c/c e art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei nº 8666/1.993 e na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 041/2019; DATA DE ASSINATURA: 14/04/2020; GARANTIA: A Contratada deverá estender o seguro garantia até o final da execução do Contrato, mediante Cláusula 10.1 do Edital de Concorrência nº 002/2018 (SEI 13205009); DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela CONTRATADA: LUCIANO NEVES GARCIA e ATHUS RODRIGUES DE SOUZA.

## EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019

Processo: 00113-00025599/2018-63; ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: RH ENGENHARIA LTDA, CNPJ 04.059.159/0001-32; OBJETO: Incluir no Contrato nº 005/2019 a 1ª Revisão de Projetos em Fase de Obras (1ª RPFO) com a finalidade de adequar os quantitativos dos serviços à real necessidade física e qualitativa da obra, face as mudanças no traçado geométrico das obras do Trevo de Triagem Norte (TTN) e Ligação Torto Colorado (LTC), no valor de R\$ 209.249,88 (duzentos e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), que correspondem ao acréscimo percentual de 20,88% ao valor inicial do contrato. Com a inclusão da 1ª RPFO o Contrato

nº 005/2019 passa para o valor de R\$ 1.211.249,89 (um milhão duzentos e onze mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos). EMBASAMENTO LEGAL: Incisos I e II, c/c §§ 1º e 2, art. 65 da Lei nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa de Trabalho: 26.782.6216.3056.0004 CONSTRUÇÃO DO TREVO DE TRIAGEM NORTE, Natureza de despesa 44.90.51, FT 135- ID 0. Informação Orçamentária (SEI 38331292); DATA DE ASSINATURA: 15/04/2020; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JÚNIOR; Pela CONTRATADA: REGIS HONÓRIO.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

Processo SEI nº:	00113-00023821/2019-74
Modalidade/Número:	Tomada de Preços nº 001/2020
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresa especializada para o içamento, movimentação, carregamento e transporte de cargas, visando a operacionalização e implantação de 10 (dez) vigas pré-moldadas, na OAE-01C (obra de arte especial) sobre a rodovia DF-003 (EPIA), parte integrante da obra da ligação Torto Colorado – Brasília/DF
Valor Estimado (R\$):	R\$ 1.575.287,42 (um milhão e quinhentos e setenta e cinco mil e duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho: 26.453.6216.3126.0004 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE-BALÃO DO TORTO-COLORADO-REGIÃO NORTE, ND 449051, FT 237, ID-0.
Prazo Execução:	10 (dez) dias
Data/Hora de Abertura:	11/05/2020 às 10 h
Contatos:	Fone(s): (61) 3111-5600/5601/5602/5603 e-mail: gelic@der.df.gov.br
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Edifício Sede do DER/DF, Térreo, na sala da Comissão Julgadora Permanente - CJP.
Retirada do Edital:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, localizado no SAM, Bloco "C", Brasília - DF, CEP: 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico <a href="http://www.der.df.gov.br">www.der.df.gov.br</a> , gratuitamente.

Brasília/DF, 15 de abril de 2020.  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

**AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020**

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com despesas de abastecimentos e fornecimento dos insumos para as unidades de abastecimento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, tudo conforme especificações no anexo I do Edital. Processo SEI nº 00113-00004441/2020-74. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 30 de abril de 2020, com valor estimado de R\$ 6.019.704,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 15 de abril de 2020.  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

**AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019**

A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de monitoramento e gestão das informações de tráfego necessários ao controle e fiscalização da velocidade pontual através de equipamentos eletrônicos (tipo Barreira Eletrônica – BET) instalados em pontos definidos das rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal, conforme especificações e condições no anexo I do edital, Processo SEI nº 00113.00032554/2018-45. Data e horário para recebimento das propostas: até 9h00min do dia 05 de maio de 2020, com valor estimado de R\$ 13.225.834,61. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 15 de abril de 2020.  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 22/2020, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS  
Superintendente

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 0417-000727/2015. Interessado: SEJUS. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Na qualidade de Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e na Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ/MF nº 07.522.669/0001-92. O acordo em questão está firmado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 04 de maio de 2020 a 04 de maio de 2021, no valor total de R\$ 130.441,05 (cento e trinta mil reais quatrocentos e quarenta e um reais e cinco centavo), considerando que na Proposta Orçamentária desta Unidade para o exercício de 2021 existirá, e no Plano Plurianual - 2020/2023 - existe previsão orçamentária oriunda das Notas de Empenho nº2020NE00002 e 2020NE00329, para o valor informado, em